



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 02 – CME, de 04 de janeiro de 2019.

Concede credenciamento à Entidade Mantenedora **Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus** e renovação da autorização de funcionamento da **Educação Infantil na Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus - Belém/PA.**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº. 28/15 - CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Proc. nº. 010/2018-CME, bem como no Parecer nº 015/2018-CME/CP, em sessão ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder credenciamento, **pelo período de cinco (5) anos, a partir de 19 de fevereiro de 2018**, a entidade mantenedora **Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus**, CNPJ nº **07.913.183/0001-85**, situada na Travessa Castelo Branco, nº 923, Bairro São Brás - Belém/PA.

Art. 2º Renovar a autorização, **pelo período de cinco (5) anos, a partir de 19 de fevereiro de 2018**, para o funcionamento da **Educação Infantil – Creche na Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus**, situada na Travessa Castelo Branco, nº 923, Bairro São Brás - Belém/PA.

Parágrafo único. No prazo de até sessenta dias antes do vencimento deste ato, a direção da Escola deverá solicitar a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente do CME